

Ata da 147ª reunião extraordinária do CODEMA, realizada em 21 de fevereiro de 2017, na Casa dos Conselhos, à Rua Pernambuco, nas dependências do Mercado Municipal. Conforme Decreto 10.085 de 06 de dezembro de 2010, a reunião teve início às 16h00 em segunda chamada, pois não houve quórum suficiente para a 1ª chamada, estiveram presentes os **Conselheiros:** Cibele Terezinha de Melo Benjamin, Willian Assis Monteiro, Carlos Alberto Penteado Battesini, Wellington Gammarano Alves Rangel e Franselmo Lopes da Silva estiveram também presentes como **visitantes**, Antônio Carlos Alvisi, Mateus Mereguz, Thiago Terra, João Paulo L. Braga, Willian Módina, Andressa Schipallin. **1 - Leitura da ata da 146ª reunião ordinária:** A Plenária deu por aprovada a ata, pois que, a minuta da mesma fora enviada por e-mail como de costume e não houve manifestações até esta data;

2 – Expediente: 2.1 Correspondências recebidas: não houve, **Correspondências enviadas:** OF. Nº. 003/17, – CODEMA/MAM relativo ao Processo de nº 0056348-214/2016 – Loteamento Bandeirantes e OF. Nº. 004/17 – CODEMA/MAM – resposta ao OF. OF. SMG Nº 004/2017. **3 – Comunicações do Presidente e Conselheiros:** não houve. **4. Ordem do dia: 4.1 – Eleição para Presidente, Vice Presidente e Secretário,** procedeu-se a eleição da nova diretoria, restando eleita como Presidente a Conselheira Cibele T. de Melo Benjamin, Vice - Presidente o Conselheiro Carlos Alberto Penteado Battesini e Secretário o Conselheiro Franselmo Lopes da Silva.

4.2 - Na sequencia do trabalhos, houve o referendo à indicação dos membros do CODEMA para o Conselho Curador do Jardim Botânico, ficando os Senhores Carlos Alberto Penteado Battesini e Wladimir F Fadini como representantes previamente indicados pelo Vice Presidente. **4.3 – Assunto: Análise e autorização das solicitações de supressão de indivíduos arbóreos,** deliberações ad referendum para autorizações de corte ou poda de árvores, iniciou-se a apreciação às autorizações ad referendum para corte ou poda de árvores, pelo então Vice-Presidente Carlos Alberto Penteado Battesini, tendo sido apreciados os processos: 0007228-155/2017 - André Topolosvzki; 0003505-155/2017 - Luiz Donizetti Flores; 0003255-155/2017 – Vitor Manoel Andrade; 0000162-155/2017 - Lourdes Soares da Silva; 004378-155/2017 – Sílvia Helena de Almeida Schultz; 0063339-155/2016 – Maria Heloisa Nogueira de Vasconcellos Rollo, e referendadas as autorizações concedidas. **4.4 -** Apreciação do termo de referência para serviços ambientais: PUP, PRAD e PTRF, Considerando que não se encontram presentes os conselheiros que elaboraram os termos a serem apreciados e nem as propostas, as discussões serão promovidas na próxima reunião. **4.5 - Processo nº 0031224-427/2016, requerente: Gustavo Henrique Krizizanski, assunto:** análise da defesa apresentada pelo requerente acerca do AIM nº 449/16, reapresentação do PRAD e comunicado de arquivamento pelo Ministério Público da notícia fato nº 0518.16.000987-5. Em análise ao processo ficou estabelecida a aprovação do PRAD proposto, com a ressalva de que em substituição às mudas a serem doadas pelo responsável, será fechada e recuperada a área pública existente limítrofe à escola Estadual Francisco Escobar, às margens do curso d'água objeto da intervenção. **5. Assuntos Gerais: 5.1** Em virtude do fechamento do exercício contábil de 2016, o relatório da Prestação de Contas do Fundo de Meio Ambiente referente ao **mês de janeiro de 2017**, somente será apresentado na próxima reunião. **5.2 MG Fibras Brasil Ltda - Processo COPAM nº 019/1982/021/2007 –** apresentação de relatórios do atendimento à condicionantes, referente ao mês de janeiro de 2017. Ficou estabelecido que os relatórios serão encaminhados à apreciação do DMAE para posterior avaliação pelo Conselho. Não havendo mais a tratar eu, Franselmo Lopes da Silva, lavrei a presente ata que julgada conforme, será assinada pelo presidente e os demais membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 21 de fevereiro 2017.

Willian Assis Monteiro